



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 053/2025

Gabinete Vera. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima  
São Miguel, 01 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano por meio do Departamento de Transporte, que viabilize a possibilidade de **REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO TANTO O TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE A ZONA RURAL, QUANTO O TRANSPORTE ESCOLAR QUE REALIZA A LINHA ENTRE PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.**

### JUSTIFICATIVA

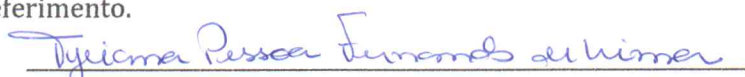
Nobres Pares, o transporte escolar é um serviço essencial para garantir que todos os alunos do município, especialmente os da zona rural, possam acessar a educação de forma segura e eficiente. No entanto, temos observado que alguns dos ônibus escolares necessitam de manutenção e revisão para assegurar que continuem operando de maneira adequada, sem comprometer a segurança e o conforto dos estudantes.

Portanto, é fundamental que os veículos que fazem o transporte tanto da Zona Rural quanto os que fazem a linha entre Pau dos Ferros e São Miguel recebam a devida atenção e manutenção para garantir que os alunos tenham um transporte seguro, confortável e eficiente.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



**Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**  
Vereadora - PT